



**CÂMARA
MUNICIPAL**
OLHOS D'ÁGUA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: Câmara Municipal de Olhos d'Água

OBRA: Fornecimento e Instalação de plataforma elevatória de acessibilidade

CIDADE: Olhos d'Água/MG

LOCAL: Praça Dona Quita nº 69, centro, município de Olhos d'Água/MG

Agosto de 2026

Olhos d'Água/MG

PRAÇA DONA QUITA, Nº69 CENTRO OLHOS D'ÁGUA MG
Tel.: (38) 3251 7153 E-mail: camaradeolhosdagua@yahoo.com.br



**CÂMARA
MUNICIPAL**
OLHOS D'ÁGUA

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. JUSTIFICATIVA.....	3
3. POPULAÇÃO ATENDIDA DIRETAMENTE PELO PROJETO.....	3
4. META FÍSICA	3
5. RESPONSABILIDADES.....	3
6. FISCALIZAÇÃO	4
7. SERVIÇOS	4
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5



CÂMARA MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA

1. OBJETIVO

Fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade para atendimento ao prédio da Câmara Municipal de Olhos d'Água, conforme NBR 12892/2022.

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara municipal de Olhos d'Água, buscando os padrões de funcionamento de prédio público dentro da conformidade legal e inclusão social, requer a necessidade de instalação de plataforma elevatória para acessibilidade, considerando que o prédio atual é uma edificação de 02 pavimentos.

O prédio acessível, é garantia do direito de ir e vir das pessoas, independentemente de suas capacidades físicas, onde a acessibilidade não é apenas uma questão social, mas uma exigência legal, regida por diversas leis e normas técnicas, conforme previsto em leis federais que visam assegurar os direitos das pessoas com deficiência.

Outro ponto a destacar, está na autonomia dos usuários com deficiência, mobilidade reduzida (temporária ou permanente, como idosos, gestantes ou pessoas com lesões), utilizem o espaço com autonomia e segurança, sem depender de ajuda de terceiros, eliminando barreiras físicas, promovendo a igualdade de oportunidades e o acesso pleno a todos os pavimentos e serviços do edifício, seja ele residencial, comercial ou público.

3. POPULAÇÃO ATENDIDA DIRETAMENTE PELO PROJETO

Toda a população do município e visitantes da cidade de Olhos d'Água.

4. META FÍSICA

Fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de plataforma elevatória de acessibilidade para atendimento ao prédio da Câmara Municipal de Olhos d'Água.

5. RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATADA, a obrigação de executar a obra conforme este memorial descritivo e projetos fornecidos, bem como fornecer a mão de obra e todo material necessário e anotação de responsabilidade técnica vinculado ao conselheiro de origem.



CÂMARA MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste memorial, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços fica a cargo do setor de engenharia da Câmara Municipal de Olhos d'Água, sendo que a CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

7. SERVIÇOS

Os serviços de fornecimento e instalação da plataforma elevatória de acessibilidade, deverá conter todos os parâmetros de qualidade de material, técnica aplicada e desempenho funcional, após entrega do equipamento, com as especificações:

Plataforma Semi-cabinada: Plataforma de acessibilidade com estrutura com acabamento em aço inox escovado e guarda corpos com 1,10 m de altura dentro dos requisitos da norma vigente e garantindo acessibilidade para locais públicos, com piso antiderrapante em chapa de alumínio corrugado.

Dimensões da cabina: 90 x 140 cm com entrada unilateral

Orientação de acesso: Mesmo lado

Acabamento da cabina: Cabina revestida em chapas de aço composto pré-pintado de alta resistência com proteção Galvalume (AL-ZN). Pintura de alta durabilidade na cor preto fosco.

Porta 1 (nível térreo) e porta (nível 1º pavto): Portas de 2,00 m de altura por 1,00 m de largura, sendo sua construção feita a partir de um núcleo termoacústico de poliuretano (PU) e sua estrutura externa de aço composto pré-pintado de alta resistência com proteção Galvalume (AL-ZN). Dotado de puxador tubular em aço inox, visor de acrílico translúcido, abertura manual com pausa a 90° e fechamento



CÂMARA MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA

autônomo através de amortecedor hidráulico. Provido de fecho e trinco eletromecânico permitindo que a plataforma se movimente apenas com o portão travado.

Sistema de acionamento: Elétrico, por fuso de alto nível de segurança com comando manual de atuação constante seguindo todos os requisitos normativos vigentes, com chave liga/desliga, botões sobe/desce e botão de emergência na cabine; e botoeira com um botão de chamada nos pavimentos, com resgate automático.

Interface: Na plataforma, comando tipo "Joystick" de pressão constante com botão de emergência tipo "soco", alarme sonoro e chave liga/desliga. Nos portões, botões "soft press". Dispositivos alimentados por extra baixa tensão, valor nominal de 24 V (Volts).

Motorização: Acionamento por motor elétrico com potência nominal de 2,0 cv, capacidade de carga máxima de 275 kg e velocidade limitada a 6 m/min.

Percurso útil aproximado: 356 mm

Número de paradas: 2 (dois).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe ao profissional contratado da empresa a verificação e conferência do projeto proposto pela Câmara, bem como sua responsabilização. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados, e observando-se os procedimentos e Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

Olhos d'Água, 18 de agosto de 2026

Samuel Elias Cordeiro
Engenheiro Civil – CREA 200235/D